ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE TOLEDO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 32 – SMED 11 de novembro de 2026

Constitui Comissão para elaboração do Referencial Curricular da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA – Fase I do Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão para elaboração do Referencial Curricular da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA– Fase I do Ensino Fundamental, composta pelos seguintes membros:

I – Ana Cristina Matias – Professora da EJA – Fase I;
II – Edna Pedroso Ferreira – Professora da EJA – Fase I;
III – Elenice Fátima Menin Damião – Coordenadora Pedagógica da EJA – Fase I;
IV – Glezimar Gorete Baranowski – Professora da EJA – Fase I;
V – Hiojhana Dalpra – Professora da EJA – Fase I;
III – João Paulo Bertoldo – Coordenador de Ensino Regilioso e Diversidade da SMED;
V – Maria do Carmo Cabreira – Coordenadora de Língua Portuguesa SMED e Coordenadora de área SMED EJA – Fase I.

Art. 2° Cabe a esta Comissão a elaboração do Referencial Curricular da educação de Jovens Adultos e Idosos – EJA – Fase I do Ensino Fundamental.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2026.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
Secretária da Educação
Portaria n° 7/2025

Assinado digitalmente
JANICE APARECIDA ...
11/11/2026 09:31
Decreto Nº 1013/2020
Validar no eProcessos (Consulta Anexo Assinado)
Código: 25469bbd-2c28-40d7-a30e-cffb3cf502a1

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº2.022, de 16/03/2010
Mário César Costenaro
Prefeito Municipal
Reinaldo Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2140
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930

Assinado de forma digital por MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930
Dados: 2026.11.11 17:31:33 -03'00'